



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 115/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **Albert dos Reis Ceia**, ocorrido no dia 16 de junho 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Kelson Santana dos Santos**, **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta** e **Tiago Cândido Ferreira**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento do Senhor **Albert dos Reis Ceia**.

O Sr. **Albert** deixa um legado de comprometimento, ética e carinho no exercício de suas funções. Ao longo de sua trajetória profissional, foi reconhecido pelo zelo com que desempenhava suas atividades, sempre contribuindo para o fortalecimento da educação em nosso município.

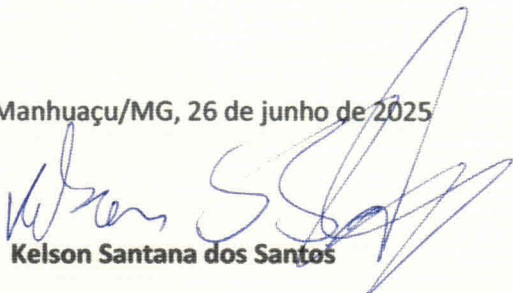
Sua partida deixa um vazio irreparável no seio da comunidade escolar, entre colegas, amigos e familiares. Que sua memória permaneça viva como exemplo de trabalho, generosidade e dedicação ao serviço público.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor".

Respeitosamente,

Manhauçu/MG, 26 de junho de 2025


Kelson Santana dos Santos

Vereador


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Vereadora


Tiago Cândido Ferreira (Tiago do Camelô)

Vereador